



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 514/2008

Boa Vista-RR, 1º de agosto de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Prorrogar pelo período de 4 a 18 de agosto de 2008, a substituição realizada pela Portaria nº 494/2008, de 28 de julho de 2008, em virtude do servidor **EDVALDO PEREIRA DA SILVA** estar em licença médica.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 1º de agosto de 2008.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral